## *CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO*

**ATOS**

- Atos de 20/3/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas no art. 6º, incisos VIII e XIV, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

**N.º 44/CSJT.GP.SE.**

Dispensar, a pedido, o servidor SILVIO RODRIGUES CAMPOS, código 22115, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 5, nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Assessoria de Controle e Auditoria, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho, resolve:

**N.º 45/CSJT.GP.SE.**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/Brasília e o pagamento de diárias em favor do magistrado CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, Juiz do TRT da 5ª Região, nos dias 23 e 24 de março de 2009, para participar de atividades relacionadas à Comissão de Avaliação dos Projetos de Informatização da Justiça do Trabalho – CAPI, a serem realizadas na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

- Ato de 24/3/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho, ainda, o constante do Memorando n.º 14 – CSJT/ASTIC, de 23/3/2009, resolve:

**N.º 46/CSJT.GP.SE.**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias em favor dos servidores ANDRÉ LUIZ RIBEIRO VITORINO, Analista Judiciário, CJ-2, do TST, nos dias 25 e 26 de março de 2009, NATACHA MORAES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, do TRT da 4ª Região e ROGÉRIO M. PIMENTA, Analista Judiciário do TRT da 23ª Região, no período de 25 a 26 de março de 2009, bem como o pagamento de diárias em favor do servidor MARCO ANTÔNIO CAMILO CAMARGO, Analista Judiciário, CJ-2, do TRT da 15ª Região, nos dias 25 e 26 de março de 2009, para participarem de reuniões do Sistema Unificado de Administração de Processos – SUAP, a serem realizadas na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

- Atos de 25/3/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho, ainda, o constante do Memorando n.º 14 – CSJT/ASTIC, de 23/3/2009, resolve:

**N.º 47/CSJT.GP.SE.**

Alterar o ATO N.º 46/2009, de 24 de março de 2009, no que se refere ao período de participação da servidora NATACHA MORAES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, do TRT da 4ª

Região, nas reuniões do Sistema Unificado de Administração de Processos – SUAP, a serem realizadas na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, do período de 25 a 26 de março de 2009 para o período de 24 a 26 de março de 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho, resolve:

**N.º 48/CSJT.GP.SE.**

Alterar o ATO N.º 46/2009, de 24 de março de 2009, no que se refere ao período de participação do servidor MARCO ANTÔNIO CAMILO CAMARGO, Analista Judiciário, CJ-2, do TRT da 15ª Região, nas reuniões do Sistema Unificado de Administração de Processos – SUAP, a serem realizadas na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, do período de 25 a 26 de março de 2009 para o dia 25 de março de 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho, ainda, o constante do Memorando n.º 15 – CSJT/ASTIC, de 25/3/2009, resolve:

**N.º 49/CSJT.GP.SE.**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias em favor dos servidores MARLY MINAKO YOKOBA MIZOTA, Analista Judiciário, CJ-2, do TRT da 15ª Região e MARCO ANTÔNIO CAMILO CAMARGO, Analista Judiciário, CJ-2, do TRT da 15ª Região, nos dias 26 e 27 de março de 2009, para participarem de reuniões do Sistema Unificado de Administração de Processos – SUAP, a serem realizadas na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

- Atos de 26/3/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas no art. 6º, incisos VIII e XIV, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

**N.º 50/CSJT.GP.SE.**

1 – Dispensar, a pedido, a servidora VIVIAN BETÂNIA DA SILVA, código 28217, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Assessoria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

2 - Designar a servidora EMANUELA BELMINO MATOS, código 45577, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Assessoria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º do Regimento Interno do CSJT, considerando o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho, resolve:

**N.º 51/CSJT.GP.SE.**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias em favor dos magistrados RAFAEL EDSON PUBLIESE REIBEIRO, Juiz do TRT da 2ª Região, CLÁUDIO